



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 4/2023 - Brasília/DF – 27 de janeiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 171.595-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 18/12/2023 a 16/01/2024. Processo SEI nº 00020-00007849/2020-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, Assessora Técnica, na Gerência de Apoio à Gestão Administrativa - GEGAD, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. LOTAR SARAH SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 252.105-9, Assessora Técnica, na Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes - GETAE, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ETH CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 96.932-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio: período de 23/02/2023 a 24/03/2023. Processo SEI nº 00020-00003624/2018-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RANIERY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 249.469-8, Técnico Jurídico, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, matrícula nº 221.641-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/07/2017 a 26/07/2022. Processo Administrativo nº 00020-00003482/2023-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 25, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (104328450), RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 729, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição Extra nº 25/2022, de 7 de dezembro de 2022, que autorizou o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ALINE CARNEIRO LEAL, matrícula nº 251.519-9, Analista Jurídico - Contabilidade, referente ao 1º quinquênio: período de 26/01/2023 a 24/02/2023. Processo SEI nº 00015-00023396/2021-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, que implementa o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 6º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, acrescentado outrora pela Portaria nº 420, de 11 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. [...]"

§3º Cada unidade de organizacional deverá manter no mínimo 70% dos seus servidores presencialmente." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 249.504-X, Analista Jurídico, para substituir o Gerente de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELISIO DE AZEVEDO FREITAS, matrícula nº 215.632-6, Procurador do Distrito Federal - QE - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 16/08/2023 a 14/10/2023. Processo SEI nº 00020-00002143/2023-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00037786/2021-89, RESOLVE:

AUTORIZAR IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista em Transportes Urbanos, matrícula nº 0249134-6, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 01/02/2023, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005420/2022-21.

Publique-se.

EDSON ROBERTO CELLEGHIM

Secretário-Geral



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral